

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 341/2025 - Recurso Administrativo, ROP 5/2025, item 3.2.2.3, de 10/4/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: CRM Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 01.314.984/0001-48

Processos: 25351.130132/2022-20 e 25351.282086/2016-90

Expedientes: 5087124/22-4 e 0016948/23-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 32/2022](#), realizada no dia 23/11/2022, item 2.2.48. [Aresto nº 1.536](#), de 23/11/2022, publicado no DOU nº 221, de 24/11/2022.

- [SJO nº 13/2023](#), realizada no dia 17/5/2023, itens 3.2.07 e 3.2.08.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos recursos, nos termos do voto do Diretor - Voto nº 55/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3543908** e o código CRC **444F71CF**.

Referência: Processo nº
25351.900360/2025-11

SEI nº 3543908